

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16949 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

DIVERSIDADE EM TEXTOS E CONTEXTOS: POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL
Andrea Becker Narvaes - UNIPAMPA/CAMPUS JAGUARÃO - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA

Tania Micheline Miorando - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Silvania Regina Pellenz Irgang - UFSM-PPPG - Universidade Federal de Santa Maria

DIVERSIDADE EM TEXTOS E CONTEXTOS: POLÍTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL

RESUMO:

A formação de professores é tema de estudo permanente. O trabalho que apresentamos vem formado por uma rede de pesquisadoras de instituições federais do sul do Brasil, que acompanha, desde 2019, os contextos de formulação e prática das normativas nacionais para as licenciaturas, olhando para os cursos onde trabalham. Metodologicamente, passamos por estudos qualitativos dentro da investigação exploratória e descritiva, pesquisa documental e entrevista, com uso da análise textual discursiva, visualizando contextos gerais e locais em que a diversidade proposta no texto da política nacional é praticada. O contexto apurado selecionou cinco cursos de licenciatura, comuns às instituições sob estudo, para acolher os pontos comuns e colocá-los em cruzamento. Depois dos estudos dos projetos de curso, entrevista aos coordenadores, licenciandos em estágio obrigatório de final de curso, apuramos alguns resultados: as tensões sociais e políticas refletem na disputa pela formação que os professores têm em suas responsabilidades nas escolas. Os estudos seguem, posto que a fase de apropriação da nova resolução está recém iniciada. A resistência à luta por uma formação inicial de professores para que não seja capturada por políticas que instrumentalizam um aprendizado responderá pela educação de gerações. Por isso, a resistência e vigilância é contínua.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Inicial de Professores. Diversidade. Imaginário Social. Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores.

O estudo sobre a diversidade na formação inicial de professores pode mostrar um pouco da dimensão democrática que vivemos, passando pelos diversos contextos que dão a conhecer as políticas de formação de professores. Este trabalho vem mostrar um estudo longitudinal no acompanhamento da discussão, homologação e interpretação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores (Brasil, 2015, 2019, 2024) no decorrer de uma investigação de cinco anos, que objetiva discutir os sentidos que a questão da diversidade provoca a partir desses textos legais e os respectivos contextos sociopolíticos que

embalam as mudanças provocadas por serem documentos que regulamentam a formação de professores no Brasil.

A metodologia do estudo se ancora em variadas perspectivas para a produção das informações: a pesquisa documental, com os textos das Resoluções e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas, as entrevistas e rodas de conversa com coordenadores de curso e docentes, bem como com licenciandos. A busca documental deu-nos condições para desenharmos questionamentos aos coordenadores dos cursos e licenciandos, posto que transitamos por instituições federais de Ensino Superior, no sul do Brasil, percorrendo os cursos comuns entre eles: Matemática, Química, Física, Biologia e Pedagogia. Essa aproximação dos marcos legais de cada instituição e como cada curso organizou a implementação das normativas, nos acercou de suas matrizes curriculares, oferecendo-nos elementos para um diálogo.

A aproximação aos contextos curriculares dos cursos pela leitura dos Projetos Pedagógicos de Cursos levou-nos a um mapeamento de cenário de formação nas licenciaturas. Para a interpretação dos textos e das falas dos sujeitos, utilizamos a análise textual discursiva, na qual “as realidades investigadas não são dadas prontas para serem descritas e interpretadas” (Moraes; Galiazzi, 2006, p. 121). Na perspectiva que assumimos, do imaginário social (Castoriadis, 1982), a realidade nos produz sujeitos na sociedade, assim como nós a produzimos. Nos estudos e compreensão dos marcos legais que foram propostos em diferentes momentos históricos deste país, como políticas públicas, sabemos que a distância entre o que é proposto e o que é implementado, a partir da interpretação, se constitui num movimento de grande complexidade, com sentidos variáveis, não homogêneos.

O debate e a pesquisa sobre a formação de professores se acentuam no Brasil a partir dos anos 1990 (Gatti, 2019) e geram efeitos no campo político, na formulação de políticas de formação de professores, da qual as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Docente são parte. A primeira Resolução que normatiza as diretrizes para formação de professores da Educação Básica começa a vigorar em 2002, no governo Fernando Henrique Cardoso. O texto da Resolução 1/2002 (Brasil, 2002) faz uma única referência à diversidade, como orientação para a organização dos currículos das licenciaturas: “o acolhimento e o trato da diversidade” (Brasil, 2002, Art. 2º, II). Mas as mudanças esperadas com a aprovação desse texto não se concretizaram no sentido de gerar novas propostas de formação docente.

O debate nacional a respeito da necessidade da qualificação da formação docente permanece se amplia e treze anos depois, é aprovado um novo texto, em 2015 (Brasil, 2015), no governo Dilma Rousseff, com vários avanços em relação ao anterior. Temos no seu texto a abrangência da formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, superando a proposição de currículos baseados em competências e habilidades, típica dos anos 1990.

No texto da Resolução CNE/CP Nº 2/2015 (Brasil, 2015) a temática da diversidade é

citado por treze vezes ao longo do documento, tanto nas considerações iniciais quanto nos capítulos que se seguem, seja como princípio da base comum de formação, seja como conhecimento que acompanha o egresso e o currículo das licenciaturas: “diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios da equidade” (Brasil, 2015, Art.5º, VIII). A diversidade é contemplada nas suas diferentes formas de expressão (étnico-racial, de gênero, sexual, etc) e associada a questões de justiça social e democratização dos processos sociais.

Apenas quatro anos após aprovação da Resolução 2/2015 (Brasil, 2015) e sem deflagrar um debate público, no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro, um novo texto é promulgado, a Resolução CNE/CP Nº 2/2019 (Brasil, 2019). Entre outros retrocessos, separa a normatização da Formação Inicial, da formação continuada de professores para a Educação Básica. Um movimento de resistência se constitui entre academia e movimentos sociais às políticas educacionais conservadoras anunciadas.

No texto dessa Resolução, a abordagem da diversidade aparece uma vez apenas como parte do compromisso dos egressos das licenciaturas, por ter tido como fundamento pedagógico, entre as habilidades e competências, o comprometimento para que: “respeitem e valorizem a diversidade” (Brasil, 2019, Art.8º, VIII). Novamente as questões relativas à diversidade sociocultural na política de formação, além de serem negligenciadas, são fortemente combatidas pelos setores ultraconservadores do governo.

Na Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024), publicada em 03 de junho do mesmo ano, a palavra ‘diversidade’ aparece doze vezes, compondo intersecções das mais variadas. Dentre elas temos nos princípios da formação, como “valorização da diversidade” (Brasil, 2019, Art.5º, X), que refere-se ao sujeito e “respeito à diversidade cultural” (Brasil, 2019, Art.5º, XI) que remete ao coletivo, ao reconhecimento da cultura brasileira. Depois aparece no texto, no Cap. III, que toma a Base Comum Nacional e Perfil do Egresso da Formação Inicial nos art. 7º, 8º e 10º, cinco vezes mencionadas, mas para contextos diferentes: como exigência na composição dos Projetos Pedagógicos das licenciaturas e inclusive dos estágios, na perspectiva da educação inclusiva. A diversidade está presente no texto ainda como parte componente dos conhecimentos dos egressos sobre o contexto profissional, com destaque para uma perspectiva crítica, especialmente voltada à superação de exclusões étnico raciais e da participação social das mulheres, com ênfase na luta contra a violência contra a mulher.

duas vezes para o sujeito e três vezes voltadas à cultura. No que diz respeito à Formação Inicial do Magistério da Educação Escolar Básica em Nível Superior: Estrutura e Currículo, no seu cap. IV, ainda temos nos art. 13º e 14º um campo que alarga a compreensão conceitual do que se refere à diversidade que o documento transcreve.

Essa variação da palavra, considerando que a flexibilidade significativa de poder dizer algo a mais, engloba uma mistura de significações que muito atrapalha. Para Elizabeth

Fernandes de Macedo (2019), esse modo de dar ênfase a temas é uma construção dos grupos de poder que fomentam essas mudanças das políticas públicas, em especial da Saúde e da Educação. Ao ampliar as possibilidades conceituais, sobram vácuos que não serão preenchidos na lei, mas em plataformas de diferentes atores (públicos e principalmente privados) que têm interesses neoliberais na Educação. Embora seu texto seja sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017), Elizabeth Fernandes de Macedo (2019) demonstra que os atores adaptam as normativas de acordo com seu planejamento, independente do contexto e autonomia do país.

Sobre o Parecer CNE/CP N° 4/2024 vemos no texto da comissão que o elabora, doze menções à palavra “diversidade” sendo nove como sinônimo de “múltiplos” ou “que tem variedade” (diversidade de estudantes, diversidade de olhares) ou sem complemento posterior (trabalhar ou valorizar a diversidade). E há duas menções sobre diversidade cultural (uma inclui étnico, social e gênero) e duas sobre diversidade e inclusão. Neste mesmo texto, para embasamento aparecem quarenta e três (43) referências bibliográficas, onde conseguimos acessar três, que se referem à palavra diversidade, com a conotação de “diverso”, “múltiplos”. A exceção é o texto de Saviani (2007) que, em uma das três vezes que cita a palavra, destaca que é um tema complexo.

Concordamos com Macedo (2019), que assim como a BNCC (BRASIL, 2017), o BNC-Formação “é a pretensão de definir o horizonte logo ali onde os olhos do controle podem alcançar. Nós, no entanto, insistimos em dizer que o horizonte não é um, nem logo ali. Meninos, a Terra não é plana!”. As DCNs de 2015 (Brasil, 2015) inauguraram a discussão do tema da diversidade na formação inicial, retirada em 2019 (Brasil, 2019) e que, de alguma forma, retornou em 2024 (Brasil, 2024). O que mostra que esse tema apenas aparece em épocas de governo um pouco mais democrático, independente das lutas dos movimentos sociais.

Percebemos que mesmo com mudanças de governos, as políticas públicas são elaboradas e interpretadas por imaginários distintos dos atores sociais. Imaginários daqueles que constituem as instâncias normativas, os movimentos sociais, universidades e escolas, responsáveis pelas implementações dos currículos. Considerando que a integralização de um curso de licenciatura leva de quatro a cinco anos, não tivemos tempo hábil para avaliar a implantação das diretrizes. Ainda temos por avaliar se a disputa política foi mais relevante que a epistemológica teórica na proposição de normas para os currículos das licenciaturas. A vida em sociedade já leva a romper preconceitos que a legislação ainda tenta barrar?

Mesmo com o pouco tempo decorrido das experiências democráticas historicamente vividas, das lutas à conquista da Resolução de 2015 (BRASIL, 2015), sua perda em 2019 e reconquista em 2024, percebemos que esses desafios ficam no contexto frágil de conquista e perda, em tensões que os imaginários dentro das lutas de classe forçam seu exercício, mas não os garante, apesar dos movimentos sociais em seus esforços.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 2 ago. 2024.
- BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP nº 2, de 19 dezembro de 2019**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-20-de-dezembro-de-2019-*-242332819. Acesso em: 2 ago. 2024.
- BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 2 ago. 2024.
- BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em: 2 ago. 2024.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP 1**, de 18 de Fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, 2002. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 9 ago. 2024.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Tradução de Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. S.; ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf. Acesso em 02 de agosto de 2024.
- MACEDO, E. F. Fazendo a Base virar realidade: competências e o germe da comparação. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 39–58, 2019. DOI: 10.22420/rde.v13i25.967. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/967>. Acesso em: 2 ago. 2024.
- MORAES, R.; GALIAZZI, M. DO C.. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação** (Bauru), v. 12, n. 1, p. 117–128, jan. 2006. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 07 ago 2024.
- MORAES, Roque ; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação** (Bauru), v. 12, n. 1, p. 117–128, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB#>. Acesso em: 2 ago. 2024.

SAVIANI, D. **Pedagogia:** o espaço da educação na universidade. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 130, p. 99-134, jan./abr., 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/6MYP7j6S9R3pKLXHq78tTvj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 02 de agosto de 2024.